

**ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CURSO DE DIREITO  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA DESENCARCERANDO  
CONGRESSO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

**1. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E PESQUISAS**

1.1. Poderão apresentar trabalhos e pesquisas nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, por doutores e doutorandos, mestres e mestrandos, estudantes de pós-graduação, graduados e graduandos.

1.2. Prazo de submissão de resumo: até às 23h59min do dia **12/10/2019**.

1.3. Os resumos devem ser enviados, obrigatoriamente em formato pdf, para [congressoucscienciascriminais@gmail.com](mailto:congressoucscienciascriminais@gmail.com), fazendo-se constar no assunto do e-mail o GT ao qual se vincula o trabalho.

1.4. Deverão ser enviadas duas versões do trabalho em formato pdf, uma sem a identificação dos autores (para fins de avaliação), e outra com o nome dos respectivos autores, logo abaixo do título, em itálico, alinhado à direita, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento simples, com as qualificações acadêmicas e profissionais, link do currículo lattes, se houver, e contato de e-mail em nota de rodapé. Deverá constar no título dos arquivos: “Sem identificação” e “Com identificação”, além do título conciso do trabalho.

1.5. Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes Grupos Temáticos:

GT – Direito Penal: este grupo tem por objetivo discutir os mais diversos assuntos referentes ao campo do saber jurídico-penal, desde os fundamentos do direito penal e do poder de punir, passando pelos conceitos e teorias próprias da teoria geral do delito (conduta punível, tipicidade, ilicitude, culpabilidade, excludentes, etc.), até chegar nas teorias da pena e na execução penal. Temas contemporâneos da dogmática jurídico-penal – como questões relativas à teoria da imputação objetiva do resultado, aos crimes omissivos e a posição de garantia, à teoria da cegueira deliberada, entre outros – e da penologia – como o estado de coisas inconstitucional, o direito ao esquecimento, entre outros – também objeto de interesse das reflexões do grupo. Além do debate a respeito do direito penal “clássico”, também são temas para reflexão a moderna criminalidade envolvendo organizações criminosas, lavagem de dinheiro, crimes transnacionais, criminalidade informática, ilícitos penais relacionados ao uso de novas tecnologias, problemas de Direito Penal Econômico e *compliance* criminal, crimes ambientais e, em suma, todos os desafios que o direito penal enfrenta diante da sociedade contemporânea, inclusive com a necessidade de diálogo transdisciplinar com outras áreas do saber, como a psicanálise, a neurociência, a filosofia, a economia, entre outras.

GT – Direito Processual Penal: este grupo tem por objetivo discutir as temáticas do processo penal na sociedade contemporânea sob o prisma constitucional, convencional, legal e de direito comparado, abordando desde os sistemas processuais e seus fundamentos epistemológicos, bem como a investigação criminal, a ação penal, a jurisdição, as partes e os sujeitos processuais, os procedimentos, as medidas cautelares pessoais e reais, a prova penal, a decisão judicial, as nulidades processuais, as ações autônomas de impugnação e os recursos, entre outros. Além disso, interesse ao grupo o diálogo interdisciplinar com outras áreas do saber como a psicanálise, a psicologia, a antropologia, a história, a sociologia, a literatura, etc.

GT – Criminologia: este grupo tem por objetivo debater criticamente sobre assuntos relacionados ao crime, ao poder punitivo, à violência, à justiça e à segurança, com enfoque nas teorias, nos discursos, nas práxis, no funcionamento, no controle e nas relações que envolvam a questão criminal em seus mais diversos aspectos. Portanto, a segurança pública, a política criminal, a justiça de transição, a administração da justiça criminal e o pensamento criminológico são os principais temas de interesse do grupo,

que busca um diálogo interdisciplinar com outros conhecimentos, tais como o pensamento político, a psicologia e a psicanálise, a neurociência, a filosofia, as ciências sociais, a literatura, entre outros.

- 1.6. Cada participante, individualmente ou em coautoria, poderá submeter e apresentar, no máximo, 2 (dois) trabalhos.
- 1.7. Em caso de coautoria, será admitido até 3 (três) coautores por resumo, permitindo-se que apenas 2 (dois) deles apresentem o trabalho.
- 1.8. Os resumos deverão observar, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:
  - 1.8.1. Título: centralizado, em caixa alta e em negrito.
  - 1.8.2. Resumo: entre 300 e 1400 caracteres de texto corrido, no qual conste a introdução, o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa, as hipóteses e metodologia de pesquisa empregada.
  - 1.8.3. Palavras-chave: entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
  - 1.8.4. Formatação: fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e margens superior e lateral esquerda de 3,0cm, e inferior e lateral direita de 2,0cm.
  - 1.8.5. Não é necessário a tradução do título, do resumo e das palavras-chave nesta etapa.
  - 1.8.6. Os trabalhos devem ser inéditos.
- 1.9. Os trabalhos que não estiverem adequados às normas descritas neste edital serão rejeitados.
- 1.10. A divulgação dos resumos aceitos será realizada até 14/10/19, tanto nas páginas oficiais do evento, quanto através de e-mail aos autores.
- 1.11. Apenas os autores que efetuarem a inscrição e o pagamento da taxa poderão apresentar trabalho no evento.

## **2. INSTRUÇÕES PARA APRESENTADORES DE COMUNICAÇÃO ORAL:**

- 2.1. Os GTs serão realizados nas salas 401 e 402 do Bloco 58 da Universidade de Caxias do Sul;
- 2.2. Os nomes dos coordenadores dos GTs constam na grade de programação do evento;
- 2.3. Os GTs ocorrerão no turno da tarde, das 13h às 19h;
- 2.4. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais para as apresentações;
- 2.5. Somente o(s) autor(es) poderão apresentar e será destinado até 10 (dez) minutos de apresentação para cada trabalho. Nos casos de trabalhos redigidos por dois ou três autores, apenas dois poderão apresentar, não havendo ampliação do tempo de apresentação;
- 2.6. A ordem de apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora e será divulgada até o dia 14/10/19.
- 2.7. Os trabalhos serão apresentados por rodadas, seguido de debate mediado pelos coordenadores do GT. A quantidade de trabalhos apresentados em cada rodada será definida pelos coordenadores no início das atividades;
- 2.8. Em caso de apresentador com dois trabalhos em GTs distintos, poderá ser solicitada preferência na apresentação de um deles, o que deve ser previamente combinado com os coordenadores do GT respectivo. A ordem das apresentações poderá ser alterada, em caso de solicitação, ficando a critério dos coordenadores tal definição;

## **3. NORMAS DE ENVIO DOS ARTIGOS PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO**

- 3.1. Os trabalhos apresentados na forma de resumo poderão ser expandidos para o formato de artigo e poderão ser publicados, posteriormente, nos anais do evento, se atenderem ao prazo estabelecido no item 3.2., bem como aos requisitos formais e aos critérios de qualidade científica exigidos nos itens 3.3. e 3.4. deste edital.
- 3.2. Os autores deverão enviar a versão completa do artigo para publicação até às 23h59min do dia 10/01/2020, através do e-mail [congressoucscienciascriminais@gmail.com](mailto:congressoucscienciascriminais@gmail.com)
- 3.3. Regras de Formatação:
  - 3.3.1. Formato: O arquivo deve ser enviado em Word (.doc ou .docx), devendo o título do arquivo ser o mesmo do título do trabalho;
  - 3.3.2. Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
  - 3.3.3. Espaçamento: 1,5;
  - 3.3.4. Recuo (primeira linha): 1,5cm;
  - 3.3.5. Margem: superior e lateral esquerda de 3,0cm; inferior e lateral direita de 2,0cm;
  - 3.3.6. Mínimo de páginas: 10, sem contar as referências bibliográficas;
  - 3.3.7. Máximo de páginas: 20, sem contar as referências bibliográficas;

3.3.8. Língua: português ou espanhol;

3.3.9. A estrutura do trabalho: Título (centralizado, caixa alta e em negrito); Autor(es) (devidamente qualificado(s) em nota de rodapé); Resumo (máximo de 500 caracteres); Palavras-chave (de 3 a 5, separadas por ponto e vírgula); Traduções do título, resumo (*abstract*) e palavras-chave (*key-words*) preferencialmente para o inglês ou espanhol; Conteúdo (introdução, desenvolvimento textual e conclusão) (subtítulos em caixa alta e em negrito); Referências (títulos e destaques das obras em itálico);

3.3.10. Sistema de referências: as citações (NBR 10520/2002) e as referências (NB 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT, sendo obrigatório a adoção do sistema de notas de rodapé (os destaques das obras devem ser em itálico). Não serão aceitos trabalhos em formato autor-data;

3.3.11. Formatação para citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4,0cm, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação.

3.4. Os critérios de qualidade científica para aprovação dos artigos são os seguintes: Consistência teórica (4,0 pontos); Rigor científico (3,0 pontos); Importância das conclusões (2,5 pontos); Ortografia e linguagem (0,5 pontos);

3.4.1. Os trabalhos que atingirem, no mínimo, um coeficiente de 8,0 (oito) pontos serão publicados nos anais do evento.

3.5. Os artigos que não atenderem as normas acima serão rejeitados e não serão publicados nos anais do evento.

#### **4. DIREITOS AUTORAIS**

4.1. A Universidade de Caxias do Sul, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisa Desencarcerando, ficará autorizada a publicar e divulgar os trabalhos apresentados, em formato de anais, posteriormente à realização do evento.

4.2. O envio dos trabalhos e apresentações acarretam na cessão dos direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Organizadora.